



# Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 - Caixa Postal 81 - CEP: 87160-000.

PABX/FAX (44)3245-8400 - CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br - e-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

## DECRETO Nº 5268/2014

O Senhor **Ismael Ibraim Fouani**, Prefeito Municipal de Mandaguacu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

### DECRETA

**Art. 1º** de conformidade com o fundamento no art. 40, § 7º, da Constituição Federal, fica concedida **PENSÃO POR MORTE** a Senhora **ALICE NUNES DOS SANTOS**, cônjuge do servidor municipal **ANTONIO JOÃO DOS SANTOS**, com proventos integrais, no total de R\$- 8.688,00 (oito mil, seiscentos e oitenta e oito reais) ao ano, correspondente a R\$- 678,00 (setecentos e setenta e oito reais) mais a complementação para atingir o piso salarial, na forma da lei de R\$- 46,00 (quarenta e seis reais), perfazendo assim um total de R\$- 724,00 (setecentos e vinte e quatro reais) mensais.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

Mandaguacu, 06 de fevereiro de 2014.

Mandaguacu, 06 de fevereiro de 2014.

  
**Ismael Ibraim Fouani**  
Prefeito Municipal

